

PROJETO DE LEI Nº 08/2005

Denomina a Avenida Central, do lado esquerdo, na Vila São Francisco nesta cidade de Estreito-MA, de AVENIDA SIDINEY OLIVEIRA PAES.

A Câmara Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º) Fica denominada a Avenida Central, do lado esquerdo, na Vila São Francisco, neste Município de Estreito-MA, de AVENIDA SIDINEY OLIVEIRA PAES.

Parágrafo Único: A referida denominação tem o objetivo de homenagear o Jovem acima mencionado, pois fazia parte da juventude atuante na Vila São Francisco.

Art. 2º) Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar por Placa a referida Avenida.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos vinte e três do mês de junho de 2005.

Reginaldo Pinto Fonseca
REGINALDO PINTO FONSECA Câmara Municipal de Estreito
VEREADOR

Projeto Nº 08/2005
 Aprovado Rejeitado
Votos unanimidade
Em 26/08/2005